



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO
Av. Duque de Caxias, 3756 - Pq. da Represa - CEP 15061-001
Site: www.sspm.org.br - C.N.P.J. 49.066.269/0001-60
E-mail: recepcao@sspm.org.br
Fone/Fax (17) 3214-9690

IX- Revisão e correção da tabela de nível médio, que após anos de perdas salariais, se tornou a categoria mais prejudicada, ocasionando um grande desinteresse dos servidores quanto a permanência no serviço público e uma rotatividade muito grande no desempenho dessas funções que são fundamentais para o funcionamento dos equipamentos públicos;

X- Elaboração e implantação de tabela de referências para os servidores de nível técnico, com valorização salarial, considerando que estes profissionais, executam atividades com maior especificidade e complexidade, além da obrigatoriedade de pagamento de conselho de classe, conforme determinado por lei;

XI – Inclusão dos artigos 114 e 130 da Lei municipal 05/90, no artigo 317 da mesma lei, a fim de garantir aos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACEs – Agentes de combate as Endemias esses direitos;

XII- Instalação da Mesa Municipal de negociação permanente; possibilitando o diálogo constante na busca de avanços quanto a execução das **Reivindicações** solicitadas e soluções quanto as relações e problemas enfrentados pelos servidores municipais em seus locais de trabalho;

XIII- Revisão e reajuste no valor pago para insalubridade, passando o (BC-05) de: R\$1.415,70 para no mínimo R\$2.000,00, tendo em vista que somente sendo reajustado pelos índices da inflação, o valor atualmente está abaixo do salário mínimo;

XVI - Criar instrumentos eficazes nos locais de trabalho, para coibir práticas de Assédio Moral / sexual e qualquer tipo de discriminação;

XV - Ampliação do número de Creches para crianças de (0 a 5 anos);

XVI - Criação da função/cargo de professor substituto para a substituição dos professores efetivos quando de suas: Licenças, Férias e Folgas;

XVII - Garantir que todas as escolas da nossa rede de ensino tenham um diretor e um coordenador, (com atualização dos Decretos de Módulos), considerando que estes profissionais exercem funções totalmente diferentes dentro da unidade escolar;

XVIII – Imediata atualização e ampliação de mais dois níveis de Progressão (Plano de Carreira) para diretores, coordenadores e supervisores.

XIV – Adequação urgente das redes elétricas, para Instalação de ar condicionado em todos os prédios públicos da Rede Municipal de Educação que ainda não são climatizados, tendo em vista que o município sofre os severos impactos das mudanças climáticas do planeta, ocasionando um calor intenso e impactando diretamente na qualidade do atendimento dos serviços de educação prestados. Esta medida é fundamental para o bem-estar físico de todos os alunos e trabalhadores da educação;

XX - Correção Salarial para todos os GCMs, pois existe uma defasagem significativa em relação a outras forças policiais e guardas municipais da região, ocasionado assim uma saída em massa de profissionais qualificados da corporação;